

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	10
Nomeação	11
Outros	11
Progressão Funcional	13
Retificação	15

DESIGNAÇÃO**Portaria nº 153/2016/NUSAU. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.**

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, considerando o requerimento da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde (Memorandos 031 e 044/2016) e a autorização do Conselho do Departamento de Administração (13/07/2016 e 11/08/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Prof^a. **Denise Andrade** (SIAPE 1220278) como gestora financeira do Convênio nº 195 (Procuradoria Geral do Estado de Rondônia) entre a Unir e a Secretaria do Estado da Saúde (Sesau/RO), sem gratificação, com fins à execução do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, referente ao período de dezembro de 2015 a junho de 2018.

Art. 2º - Convalidar as ações executadas em relação a tal contrato até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 1.125/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 152/2016/GR/UNIR, de 26/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, no período de 26 a 30/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1126/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31; considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV;

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 005/2016/DCRM/UNIR de 16/12/2016** constante no Processo 23118.001931/2016-89;

considerando o que consta no Despacho nº 486/CCC/DCCL/UNIR de 19/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 23/2016, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA Benedito da Silva Pereria - ME, que tem por objeto a aquisição de água mineral, garrafão e gás liquefeito de petróleo – GLP para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Rolim de Moura.

Gestor do Contrato Administrativo nº 23/2016

Nome	CPF	SIAPE	Gestor
James Santos Teixeira	787.096.102-78	2158138	Titular
Larissa Helena Barboza Pinheiro	843.826.352-68	1757237	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.128/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 3617/2016/DRH/UNIR, de 20/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JEFERSON ARAÚJO SODRÉ**, SIAPE nº 2986091, Assistente em Administração, para a função de Secretário do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.130/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003421/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003421/2012-12, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto para Professor Associado, do servidor **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, SIAPE nº 0396800:

- Prof. Dr. **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644 - **Presidente**;
- Prof. Dr. **VANDERLEI MANIESI**, SIAPE nº 1348155 – **Membro**;
- Prof. Dr. **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681- **Membro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.131/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004574/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.004574/2016-19, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto para Professor Associado, da servidora **MARTA VALERIA DE LIMA**, SIAPE nº 0396607:

- Prof. Dr. **WILSON SACCHI PETERNELE**, SIAPE nº 1546911- **Presidente**;
- Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611– **Membro**;
- Prof. Dr^a. **CARMEN TEREZA VELANGA**, SIAPE nº 0396642- **Membro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.132/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 153/2016/GR/UNIR, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para composição de comissão, com vistas à elaboração do plano de descarte de resíduos dos Laboratórios dos campi da Universidade, bem como elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada, conforme segue:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
DOUGLAS MORO PIFFER - Presidente	1647495	Téc. em Laboratório - NUSAU
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	Contador - DAPVH
CAMILA LIMA CHAVES	2132029	Eng. de Segurança no Trabalho - DGP
DOUGLAS BORGES E SOUZA	1710323	Eng. de Segurança no Trabalho - DGP
MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA	2141031	Professora - NCET

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1133/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31; considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV;

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 001/2016/CAC de 26/12/2016** constante no Processo 23118.002863/2016-75;

considerando o que consta no Despacho nº 505/CCC/DCCL/UNIR de 27/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 24/2016, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Predial, para atender às necessidades institucionais da UNIR, no Campus de Cacoal.

Gestor do Contrato Administrativo nº 24/2016

Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Gislaine de Souza Santos	341.555.968-81	2005432	Titular
Helma dos Santos Bonfim	859.206.652-20	2005474	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.145/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 039/DIREN/REITORIA, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Técnico Administrativo **CARLOS ROBERTO PERCINOTTO**, SIAPE nº 2246448, para responder pela Diretoria de Educação a Distância – DIREN/UNIR, no período de 22/12/2016 a 31/01/2017, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.146/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 041/DIRED/REITORIA, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA**, SIAPE nº 1878064, para a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.147/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 040/DIRED/REITORIA, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2322964, para responder pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.152/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 1276/PRAD/2016, de 27/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, como **Substituta Eventual** da Coordenação de Compras e Licitações - CCL, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 26/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria 041/2016/DCRM/UNIR de 15 de dezembro de 2016

O Vice-Diretor pro tempore do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Wagner Walker de Albuquerque Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 552/2016/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 65/2016/DEPHIST/DCRM,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Rodrigo Tavares Godoi, SIAPE nº 2041235, e a servidora docente Roseline Mezacasa, SIAPE nº 2041221, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 23/set/2016.

Art. 2º Dispensar o servidor docente Maurício Silva de Souza, SIAPE nº 2900545, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 10/nov/2016.

Art. 3º Dispensar o servidor docente Carlos Alexandre Barros Trubiliano, SIAPE nº 1494709, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 24/nov/2016, por motivo de remoção.

Art. 4º Designar as servidoras docentes Gilmara Yoshihara Franco, SIAPE nº 1422940, e Cynthia Cristina de Moraes Mota, SIAPE nº 1330834, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 23/set/2016.

Art. 5º Designar o servidor docente Zairo Carlos da Silva Pinheiro, SIAPE nº 1840343, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 10/nov/2016.

Art. 6º Designar o servidor docente José Joaci Barboza, SIAPE nº 1804852, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 02/dez/2016.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Portaria

Portaria nº 1125/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 001/2016/NUCSA/UNIR, de 14/11/2016, fl. 75,

considerando o que consta no **Processo nº 23118.003281/2011-00;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar a servidora GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, SIAPE nº 2264244, como Gestor Titular de Convênio, designada pela Portaria nº 820/2016/PRAD/UNIR de 08 de setembro de 2016, publicada no BS nº 120 de 15.09.2016;**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de **Gestores do Convênio** celebrado entre a UNIR e o Ministério Público Federal - MPF, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público Federal, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

CONVÊNIO UNIR & MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Marcelo Batista de Oliveira	680.716.202-20	1726841	Titular
Sílvio Roberto Freitas de Melo	149.451.772-87	1084380	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.126/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 290/2016/DCJP/UNIR, anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 21/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº1726429, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, SIAPE nº 2140692, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 02/01/2017 a 12/01/2017, em razão das férias do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.138/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 1265/PRAD/2016, de 21/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, SIAPE nº 0396576, da função de Gerente/Substituto da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4).

Art. 2º - **Designar** o servidor **BRUNO SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 2300457, para a função de Gerente/Substituto da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada (FG-4), no período de 05/01/2017 a 14/01/2017, em virtude de férias da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.142/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 169/2016/DCRM/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES**, SIAPE nº 2078664, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – *Campus* Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 19/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.144/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 315/2016/Direção Cacoal/Unir, anexo do email institucional: secretariadircacoal@unir.br, de 27/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **VALDINEI LEONES DE SOUZA**, SIAPE nº 2150519, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/12/2016;

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO**, SIAPE nº 2887297, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 30/12/2016 a 15/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.148/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 136/DACL/2016, anexo do email institucional: daclguajara@unir.br, de 23/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **JANINE FELIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ *campus* de Guajará-Mirim, a partir de 02/01/2017;

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **AVANY APARECIDA GARCIA**, SIAPE nº 2228078, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ *campus* de Guajará-Mirim, no período de 02/01/2017 a 15/02/2017, em virtude de férias da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.149/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 457/2016/NUSAU, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2147530, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* José Ribeiro Filho, a partir de 26/12/2016;

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **VALÉRIA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2283326, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* José Ribeiro Filho, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1.133/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000097/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **DANIELLE PRESTES DE BORTOLI**, SIAPE nº 2081165, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920760, Nível 401, da Classe 4, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art.34 da Lei 8.112, de 11.12.1990, **a partir de 26/12/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.141/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 154/2016/GR/UNIR, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE Nº1685611, do cargo de Diretora Substituta da Biblioteca Central, cargo de Direção (CD-2), a partir de 28/12/2016;

Art. 2º - **Nomear** o servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551, para o cargo de Diretor Substituto da Biblioteca Central, cargo de Direção (CD-2), no período de 28/12/2016 a 27/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 1.127/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 675/PROPLAN/2016, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, Administrador, SIAPE nº 2037561, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN/Substituto, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.143/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 169/2016/DCRM/UNIR, de 22/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES**, SIAPE nº 2078664, para o cargo de Diretor/Substituto do *campus* de Rolim de Moura (DCRM), Cargo de Direção CD-2, no período de 19/12/2016 a 09/02/2017, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 152/2016/NUSAU. Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, considerando o requerimento da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde (Memorandos 031 e 044/2016) e a autorização do Conselho do Departamento de Administração (13/07/2016 e 11/08/2016),

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar as ações executadas pela Prof^a. **Denise Andrade** (SIAPE 1220278) como gestora financeira do Convênio nº 194 (Procuradoria Geral do Estado de Rondônia) entre a Unir e a

Secretaria do Estado da Saúde (Sesau/RO), com fins à execução do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, referente ao período de junho de 2015 a agosto de 2016, sem gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 1.129/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002639/2014-11 e 23118.003160/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 09/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ENOQUE DA SILVA REIS**, SIAPE nº 2044641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.134/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001387/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 06/08/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO**, SIAPE nº 1804965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História, do *campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.135/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002301/2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 26/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, SIAPE nº 2962390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.136/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001152/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 11/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ROBINSON FRANCINO DA COSTA**, SIAPE nº 2081301, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.139/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004639/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover**, por motivo de saúde, nos termos do laudo médico pericial, a servidora **NUBIA LOPES SOARES**, SIAPE nº 2236699, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete, do Departamento de Libras para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 1124/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003213/2016-47**, fls. 01 a 58v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3628/DRH/UNIR de 22/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLÁUDIO SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE nº **1818842**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.10.2014 a 04.10.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.10.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1127/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002430/2016-10**, fls. 01 a 179v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3638/DRH/UNIR de 22/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, matrícula SIAPE nº **1520890**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1

da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.12.2014 a 04.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1128/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003449/2016-83**, fls. 01 a 84v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3630/DRH/UNIR de 22/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FLÁVIO BATISTA SIMÃO**, matrícula **SIAPE nº 0396652**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **28.11.2014 a 27.11.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1130/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002904/2016-23**, fls. 01 a 155v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3639/DRH/UNIR de 22/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, matrícula **SIAPE nº 0396858**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **12.04.2014 a 11.10.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.10.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1131/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003381/2016-32**, fls. 01 a 17; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3687/2016/DRH/UNIR de 27/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1715157, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO**, pela Universidad Nacional de Misiones – Argentina, revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 25.11.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1132/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.001590/2014-80**, fls. 01 a 21; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Especialização em “*Enfermagem em Urgências e Emergências*” à servidora **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR**, matrícula SIAPE Nº **2116428**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **02/12/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 1129/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V', considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.000664/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 782/2016/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 23.08.2016 que concedeu Horário Especial ao servidor **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM**, Matrícula SIAPE nº **2118492**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...Conceder horário especial de estudante ao servidor **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM**, Matrícula SIAPE nº **2118492**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil – Campus Porto Velho, no período correspondente ao semestre 2016/2.

Leia-se: ...Conceder horário especial de estudante ao servidor **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM**, Matrícula SIAPE nº **2118492**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil – Campus Porto Velho, no período de **26/09/2016 a 08/03/2017**, correspondente ao semestre 2016/2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.137/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000601/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 497/2016/GR/UNIR, de 19/05/2016, publicada no BS nº 70 de 24/05/2016, pg. 5/6, que designa docentes para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000601/2016-76, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, SIAPE nº 1548014:

- **EXCLUIR:** Profª. Dra. **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, (Presidente);

- **INCLUIR:** Profª. Dra. **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.140/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional: proplan@unir.br, de 26/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 1.105/2016/GR/UNIR, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 245, de 22/12/2016, seção 2, p. 31 e BS nº 175 de 22/12/2016, p. 5, que trata da nomeação do servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... **Nomear** o servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 1802175;

Leia-se: ... **Nomear** o servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2802175.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.